



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PERFIL DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – 1º GRAU

MAIO/2009

CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, LEI Nº 12.342/94, 2ª EDIÇÃO E AS MODIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELAS LEIS NÚMEROS: 12.429/95, 12.553/95, 12.646/96, 12.647/96, 12.652/96, 12.698/97; 12.776/97, 12.779/97, 12.832/98, 12.862/98, 12.883/99, 12.886/99, 12.929/99, 13.102 (17.01.01 - D.O.), 13.204 (21.02.02 - D.O.), 13.477 (24.5.2004 - D.J), 13.898 (27.7.2007 - D.O) e 14.258 (09.12.08 – D.O).

α) **Número de Comarcas no Estado** **184**

Entrância Especial	01
3ª Entrância	50
3ª Entrância – Comarcas Vinculadas	15
Subtotal	65
2ª Entrância	39
2ª Entrância – Comarcas Vinculadas	22
Subtotal	61
1ª Entrância	49
1ª Entrância – Comarcas Vinculadas	08
Subtotal	57

b) **Número de Vinculadas a Comarcas de 1ª, 2ª e 3ª Entrância**
... **45**

3ª Entrância	15
2ª Entrância	22
1ª Entrância	08
Subtotal	45



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PERFIL DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – 1º GRAU
MAIO/2009**

c) Número de Secretarias/Unidades de Juizados Especiais Cíveis e Criminais 38

Entrância Especial	20
3ª Entrância - Interior	18
Subtotal	38

d) Número de Secretarias/Unidades/Varas no Estado (Capital e Interior) 372

Entrância Especial	107
Entrância Especial - JECC	20
Subtotal	127

3ª Entrância	94
3ª Entrância – JECC	18
2ª Entrância	39
1ª Entrância	49
Comarcas Vinculadas	45
Subtotal	245

e) Número de Juízes no Estado 358

3ª Entrância	94
3ª Entrância – Juízes titulares JECC	18
3ª Entrância - Juízes auxiliares	12
Subtotal de Juízes da 3ª Entrância	124
2ª Entrância	39
1ª Entrância	49
Número de Juízes do Interior	212*

Capital - Juízes Titulares das secretarias de varas	107
Capital - Juízes Titulares dos JECC	20
Capital - Juízes Auxiliares	19
Número de Juízes da Capital	146*



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PERFIL DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – 1º GRAU
MAIO/2009**

*Número de Juízes, a partir de set/2004 (Leis 13.517, 08.09.04 – D.O.E. e 13.518, 08.09.2004 – D.O.E.), se encontram vagos, **treze (13)** cargos de Juiz (1ª Entrância: 02; 2ª Entrância: 01; 3ª Entrância: 07 e Entrância Especial: 03).

• **SECRETARIAS VAGAS:**

- **1ª Entrância: 02** (Comarca de Jardim, Comarca de Marco);
- **2ª Entrância: 01** (Comarca de Saboeiro)
- **3ª Entrância: 07** (Juizado Especial de Senador Pompeu, 2ª Vara de Itapajé, 1ª Vara de Quixeramobim, Comarca de Viçosa do Ceará, 2ª Vara de Pacatuba, Comarca de Ipu, 2ª Vara de Acopiara);
- **Entrância Especial: 03** (1ª Vara da Infância e Juventude, 4ª Vara de Sucessões e 9ª Vara Criminal).

*O Juiz que responde pela Comarca Vinculada é titular da Comarca Mãe.

OBSERVAÇÕES

A Resolução Nº 06, de 21 de maio de 2009 (D.O.E 22/05/2009), **MODIFICOU A COMPETÊNCIA** da Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapajé, transformando-a em **2ª Vara da Comarca de Itapajé**.

*** A Unidade Judiciária acima citada não foi instalada no mês de maio.**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PERFIL DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – 1º GRAU
MAIO/2009**

**DISTRIBUIÇÃO POR MATÉRIA NAS SECRETARIAS DA COMARCA DE
FORTALEZA**

ENTRÂNCIA ESPECIAL

SECRETARIAS	Nº
CÍVEIS	30
RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS	02
FAMÍLIA	18
SUCESSÕES	05
FAZENDA PÚBLICA	09
EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	06
REGISTRO PÚBLICO	02
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	05
JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	01
CRIMINAIS	18
EXECUÇÃO CRIMINAL, CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS E HABEAS CORPUS	01
EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS	01
JÚRI	05
TRÂNSITO	01
JUIZO MILITAR	01
DELITOS SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES	02
UNIDADES DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	20
TOTAL	127